



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

### 3º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO 1.211/2021

**LOCADOR: JOSÉ MARIA FERREIRA XAVIER**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador RG nº. 12.242.59-0-SSP-Pr e inscrito no CPF nº. 222.059.349-53, residente e domiciliado à Rua Afife Abrão, n. 66, Bairro Jardim Edite, Cidade de Jaguariaíva-Pr.

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

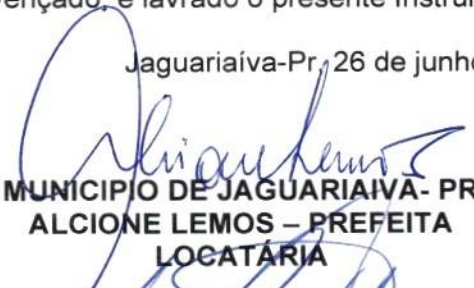
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.** Em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato de Locação nº1.211/2021, e, ainda, nos termos do que consta no processo/ano 000007506/2024, adita-se o contrato principal para fins de:

- Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência contratual, com efeitos a partir de 17/06/2024 até 17/06/2025.
- Realizar a correção monetária do valor contratual pelo índice INPC-IBGE, a partir de 18/06/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICACIA.** Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva-Pr, 26 de junho de 2024.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR  
ALCIONE LEMOS – PREFEITA  
LOCATÁRIA

  
JOSÉ MARIA FERREIRA XAVIER  
LOCADOR

  
Josias Zacharow Pedroso  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA  
CIVIL

  
Tânia Maristela Munhoz  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
OAB 51217-PR

Testemunhas

---

---